

Canarana - MT, 09 de maio de 2024.

RELATÓRIOS DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Assunto: Cálculo de Impacto Orçamentário e Financeiro para "O Projeto de Lei nº 00X/2024, autoriza a abertura de Processo Seletivo, em observância ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Para que efetuássemos o referido cálculo, primeiramente, verificamos as regras previstas no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

CAPÍTULO IV

DA DESPESA PÚBLICA

Seção I

Da Geração da Despesa

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;(grifo nosso).

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Foi realizado o cálculo de acordo com o Anexo XLII - Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro, modelo editado pelo TCE-MT, no Manual de Triagem, conforme abaixo:

ANEXO XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: O Projeto de Lei nº 00X/2024, que autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado para atender ao Programa Criança Feliz.

QUADRO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2024)	
Lei Orçamentária Anual nº 1.800/2023	
Descrição por modalidade de aplicação	Valor orçado
3190.	65.630.389,03
3191.	7.430.326,03
TOTAL ORÇADO	73.060.715,06

Conforme apresentado no quadro acima, a lei orçamentária de 2024 autorizou os gastos com pessoal e seus encargos sociais no valor de R\$ 73.060.715,06 (Setenta e três milhões, sessenta mil e setecentos e quinze reais e seis centavos centavos), porém, analisando a execução orçamentaria do Município, base mês de março/2024, detectamos que foram realizados decretos de anulação de dotação orçamentaria, onde apresenta os seguintes valores:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2024 + SUPLEMENTAÇÃO - ANULAÇÃO)	
Lei Orçamentária Anual nº 1.800/2023	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.	65.138.744,53
3191.	7.580.326,03
TOTAL ORÇADO	72.719.070,56

No quadro 02 demonstramos a execução orçamentaria por categoria econômica e modalidade de aplicação com base nas informações do mês de abril/2023 a março de 2024.

QUADRO 02

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EMPENHADA - ABRIL/2023 A MARÇO DE 2024	
Descrição por modalidade de aplicação	Despesa empenhada atualizada
3190.	66.336.842,67
3191.	8.451.106,38
3390.Terceirização	10.884.471,60
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	85.672.420,65

Obs. Valores atualizados com base de dados de dezembro 2023.

QUADRO 03

DESPESA MEDIA MENSAL EMPENHADA - ABRIL/2023 A MARÇO DE 2024			
Elemento de despesa	Total	Quant.	Média Mensal
3190.	66.336.842,67	13	5.102.834,05
3191.	8.451.106,38	13	650.085,10
3390.Terceirização	10.884.471,60	12	907.039,30
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	85.672.420,65		6.659.958,45

Apresentamos abaixo no quadro 06 o demonstrativo de despesas expandidas para os exercícios de 2024 a 2025.

QUADRO 04**TABELA COM A INCLUSÃO DOS CARGOS PROPOSTOS NO PROJETO DE LEI**

Cargo	Situação	Hrs	Vagas	Vr. Proposto	Vlr Atualizado	Encargos	Total Desp. Mensal
Visitador	Seletivo	40	03	2.213,55	6.640,65	1.328,13	7.968,78
Despesa mensal			03		6.640,65	1.328,13	7.968,78

QUADRO 05

MEDIA DE GASTOS COM FOLHA APÓS APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI					
Elemento de despesa	Media Mês	Novos Cargos	Gastos Mês	Meses a Empenhar	Total no Exercício 2023/2024
3190.	5.102.834,05	7.968,78	5.110.802,83	13	66.440.436,79
3191.	650.085,10		650.085,10	13	8.451.106,30
3390. Terceirização	907.039,30		907.039,30	12	10.884.471,60
TOTAL	6.659.958,45	7.968,78	6.667.927,23		85.776.014,69

➤ Esclarecemos que, quando do cálculo de empenhos a realizar do elemento de despesa 3190 e 3191 foi utilizado 13 meses, em função do 13º salário

Assim, para apuração dos gastos com pessoal deveremos somar o quadro 05 com o quadro 02, para obtermos a seguinte situação:

QUADRO 06

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS ATE DEZEMBRO 2023/2024/2025, COM A VALORIZAÇÃO DE CLASSE PROPOSTA.				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2023	2024	2025 RGA 3,50%	Total da despesa aumentada no período
3190.	64.889.135,04	66.440.436,79	68.699.411,64	200.028.983,47
3191.	7.696.236,34	8.451.106,30	8.746.895,02	24.894.237,66
3390. Terceirização	11.711.126,06	10.884.471,60	11.265.428,10	33.861.025,76
Total das despesas	84.296.497,44	85.776.014,69	88.711.734,76	258.784.246,89

Para o exercício financeiro de 2025 utilizamos a base de informação constante do PPA, anexos da receita.

QUADRO 07

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS				
PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2023	2024	2025	Total
Transferência Corrente	178.760.479,46	178.737.104,33	172.636.322,51	498.033.672,78
Limite de gastos com pessoal.54%	96.530.658,90	96.518.036,33	93.223.614,15	268.938.183,28
Despesas com pessoal	82.203.673,70	85.672.420,65	73.313.162,42	226.350.809,48
Percentual de gastos com pessoal.	47,16	47,93	42,46	42,57

Conforme o quadro 06 no acumulado entre Abril de 2023 a março de 2024 o percentual com pessoal é de 47,93%, abaixo do limite de alerta que é de 48,60%.

Relativo à receita corrente líquida de 2025, foi utilizado para o cálculo o valor apurado pelo município, sendo acrescida a evolução da arrecadação em 5% (cinco por cento) para o exercício de 2025.

Também, no quadro de gastos com pessoal, o exercício de 2025 estão com previsão de reposição da RGA em 3,50%.

Para o exercício financeiro de 2025 utilizamos a base de informação constante do PPA, anexos da receita.

Como demonstrado, os gastos com pessoal do Município de Canarana - MT, conforme quadros acima, estão dentro do limite estabelecido nos artigos 18 a 22 da LRF.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal